

PORTARIA Nº 1.167/2022/SMS-FMS

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de Luziânia-GO**, no uso das atribuições, conforme Decreto n. 237, de 08 de junho de 2022, com o fito de fiscalizar e homologar as prestações de contas apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH, relativas ao Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme processo administrativo n. 2022046805.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão de Monitoramento para monitorar e avaliar a parceria celebrada com Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH, de acordo com os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 446 de 11 de outubro de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I- GRAZIELLI BRAZ FERREIRA BORGES
- II- SUELI RODRIGUES DA SILVA NUNES
- III- WILSON NOGUEIRA LEITE

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento deverá realizar todos os atos necessários para garantir a lisura das prestações de contas apresentadas pela OSC, além de homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022.



Gonçalo Henrique de Sousa
Secretário Municipal de Saúde